



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ n. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, vem, diante do pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa GNP Consultoria de Seguros e a resposta ao mesmo enviada pela Menon Corretora de Seguros, ambos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021**, processo licitatório n. 22/2021, emitido em 04/08/2021, que tem por objeto contratação, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e/ou vinculados, por 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos (art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93) de fornecimento de seguros dos tipos contra danos de terceiros, casco/danos próprios e Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...) do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I (LISTA DE VEÍCULOS, TIPOS DE COBERTURA SECURITÁRIA E VALORES MÁXIMOS) do edital, **informar que o edital permanecerá como está.**

No que diz respeito ao item 08 (ambulância; placas QJR-3792), complementa-se que a exigência de percentagem de 130% da Tabela FIPE se deve ao fato de considerar-se 100% da Tabela Fipe para o veículo e 30% da mesma tabela para os equipamentos instalados.

Ante o exposto, por este documento não representar qualquer alteração do edital, mantém-se o prazo para entrega e abertura dos envelopes, ou seja, 30/08/2021, às 14h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 19 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito

OLIDES RITA DALL'ORSOLETTA VETORAZI
Secretária Municipal de Administração



Delcimeri Scapini Brandini
Setor de Licitações

49 3552-0187 / 49 3552-0188

licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br

lacerdopolis.sc.gov.br

De: Bruna Bazanella [mailto:gnpseguros@gnpseguros.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:59

Para: Delcimeri <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Prezados, boa tarde.

Localizamos a retificação do edital e precisamos ainda esclarecer o seguinte:

- Qual a seguradora atual dos veículos? Caso sejam da Gente Seguradora, conforme orientação da nossa área de produtos, a congênera Gente Seguradora não pertence a central de bônus, que é uma espécie de plataforma onde as principais seguradoras do mercado compartilham as informações de sinistralidade dos seus segurados, por este motivos não temos como validar os bônus das congêneres não participantes. Desta forma, não temos como subir a classe de bônus dos veículos que possuem seguros com a Gente Seguradora. Podemos apresentar proposta mesmo assim?

- Para o item 8 (Placa QJR-3792), que é uma ambulância, o edital solicita 130% Fipe. Visto que esta administração deseja contratar cobertura de equipamentos para a mesma, podemos considerar para o casco 100% Fipe e 30% para equipamentos FIXOS?

Aguardamos retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200



Em sex., 13 de ago. de 2021 às 14:29, Bruna Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Ainda em tempo, o edital cita o seguinte "(RCO), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e

Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...)".

Esta administração deseja contratar a referida cobertura para todos os itens? Pois somente uma seguradora atende essa exigência, o que certamente irá onerar os preços pela falta de competitividade.

Aguardamos retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella (54) 3223-4200



Em qua., 11 de ago. de 2021 às 16:09, Bruna Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Há algum retorno?

Ficamos no aguardo, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella (54) 3223-4200



Em sex., 6 de ago. de 2021 às 13:28, Bruna Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, temos interesse em participar do Pregão Presencial Nº 19/2021, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 18/08/2021, deste modo, precisamos esclarecer o seguinte:

- O edital solicita 100% FIPE para o item 37 (placa MKW-6406) **ÔNIBUS**. O mesmo não possui valor informado nesta tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% Fipe, o que torna necessário a compra na modalidade VALOR DETERMINADO para o casco. Sugerimos o valor de R\$ 120.000,00. Estão de acordo?

***Para indenização e cobertura securitária, a modalidade valor determinado é mais vantajosa, o valor do ônibus não deprecia no período de 12 meses, diferente da contratação na

modalidade de 100% Fipe que deprecia mensalmente, informamos ainda que o valor de prêmio cobrado não terá acréscimo de valor.

- Sobre a exigência "4.2 - O pagamento será realizado em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, com vencimento sempre no dia 20 do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de nota fiscal, sem rasuras." - O parcelamento máximo é 10 (dez) vezes sem juros. Estão de acordo?

- Sobre a exigência "2.5 - Prazo, local de entrega e responsável para tratar a respeito das apólices dos seguros: 10 (dez) dias úteis e na Secretaria Municipal de Administração." - O prazo de entrega para apólice é de 15 dias, conforme Susep. Caso esta administração queira, a vigência dos seguros pode iniciar deste a data do processo licitatório;

- Qual a seguradora atual dos veículos?

- Para o item 8 (Placa QJR-3792), que é uma ambulância, a porcentagem máxima para Fipe é de 120%, o que torna impossível a oferta 130% da Fipe. Estão de acordo?

- O edital não prevê a cobertura de equipamentos para ambulâncias. Caso seja de interesse desta administração, favor informar os valores;

- Não é possível fornecer a cobertura de RCF Danos morais no valor de R\$ 250.000,00, conforme solicitado para os itens 9,10 e 11. O valor máximo para a referida cobertura é R\$ 100.000,00. Podemos ofertar proposta desta maneira?

- Não é possível fornecer cobertura de Vidros para o item 20 (placa MFG 6006), pois a contratação solicitada para o mesmo é somente RCF (SEM CASCO). Estão de acordo?

- Para as máquinas não é possível fornecer APP morte e invalidez, DMH, RCF danos morais, vidros e assistência 24 horas. Desta forma, para as mesmas vamos ofertar as coberturas de RCF danos materiais e RCF danos corporais, estão de acordo?

Aguardamos retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200



Livre de vírus. www.avast.com.

De: LICITAÇÕES LPOLIS <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 08:03

Para: juridico@lacerdopolis.sc.gov.br

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

 **Delcimeri Scapini Brandini**
Setor de Licitações

 49 3552-0187 / 49 3552-0188

 licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br

 lacerdopolis.sc.gov.br

JURIDICO

De: sheila@menonseguros.com.br [mailto:sheila@menonseguros.com.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 13:42

Para: 'LICITAÇÕES LPOLIS' <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Delcimeri, Boa Tarde!

Quanto a central de bônus a Gente Seguradora não faz parte, esclarecemos que a SUSEP não exige que a seguradora seja associada a central de bônus para operar no mercado de seguros de automóvel. Mesmo assim, as apólice emitidas pela Gente Seguradora consta a informação da classe de bônus que o segurado tem direito.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

Sheila Mantoani

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141

e-mail: sheila@menonseguros.com.br



De: LICITAÇÕES LPOLIS <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 09:31

Para: sheila@menonseguros.com.br

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Bom dia!

Conforme solicitação do assessor jurídico encaminho para manifestação.

Att.



Delcimeri Scapini Brandini
Setor de Licitações

 49 3552-0187 / 49 3552-0188

 licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br

 lacerdopolis.sc.gov.br

De: juridico@lacerdopolis.sc.gov.br [mailto:juridico@lacerdopolis.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 17:35

Para: 'LICITAÇÕES LPOLIS' <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Boa tarde!

Antes de qualquer nova alteração no edital e sob pena de injustiça, sugiro que seja encaminhado o e-mail para a Gente Seguradora (endereço eletrônico disponível no Cadastro Geral de Fornecedores do município) para que se manifeste sobre o assunto.

Atenciosamente,



Luiz Fabio Tavares de Jesus
OAB/SC 41.029 Assessor Jurídico

 49 3552-0187 / 49 3552-0188

 juridico@lacerdopolis.sc.gov.br

 lacerdopolis.sc.gov.br

De: LICITAÇÕES LPOLIS <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 17:17

Para: juridico@lacerdopolis.sc.gov.br

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

LICITAÇÕES LPOLIS

De: LICITAÇÕES LPOLIS <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:09
Para: 'gnpseguros@gnpseguros.com.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021
Anexos: Nota de esclarecimento_edital_seguros_19_08_2021.doc

Bom dia,

Encaminhamos o esclarecimento da solicitação.

Favor acusar o recebimento deste e_mail.

Att.



Delcimeri Scapini Brandini
Setor de Licitações

 49 3552-0187 / 49 3552-0188

 licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br

 lacerdopolis.sc.gov.br

De: juridico@lacerdopolis.sc.gov.br [mailto:juridico@lacerdopolis.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:53
Para: 'LICITAÇÕES LPOLIS' <licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br>
Cc: prefeito@lacerdopolis.sc.gov.br; administracao@lacerdopolis.sc.gov.br;
IndustriaComercio@lacerdopolis.sc.gov.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Boa tarde!

Segue um arquivo com a sugestão de resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados.

Atenciosamente,



Luiz Fabio Tavares de Jesus
OAB/SC 41.029 Assessor Jurídico

 49 3552-0187 / 49 3552-0188

 juridico@lacerdopolis.sc.gov.br

 lacerdopolis.sc.gov.br
